



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CAMPUSGV-SEC-DIR-ICSA

Reconduzir comissão processante
para apurar conduta docente.

A diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.924718/2022-79 e do processo nº 23071.900250/2022-15,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir **Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 3123629, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Governador Valadares; **Marcelo Correa Giacomini**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1900734, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Governador Valadares; e **Gemma Lucia Duboc de Araujo**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1109527, lotada no departamento de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Governador Valadares, para darem continuidade e finalizar, no prazo de **60 dias**, os trabalhos iniciados em comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 23071.924718/2022-79, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 21/11/2022, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1048280** e o código CRC **1F6FBAE1**.

Referência: Processo nº 23071.900250/2022-15

SEI nº 1048280